REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 2.531/2012.

"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO **PATRIMÔNIO** MUNICIPAL A MARINALDO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a DOAR um terreno a MARINALDO SILVA, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado na Travessa São Matheus, s/nº, Bairro Maria Magdalena, Setor 005, Quadra 0168, Lote 0260, medindo 10,00 metros de frente e fundo por 20,00 metros de laterais, perfazendo uma área total de 200,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente:

Travessa São Matheus.

Lado Direito:

Com o lote 270.

Lado Esquerdo: Com o lote 250.

Fundos:

Com o lote 080.

Art. 2º A presente DOAÇÃO DE TERRENO/será de conformidade com o contido na Lei Municipal nº 1.201/94, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 05 de dezembro de 2012.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR

Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO Secretária Municipal de Administração